



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 1683-09.00/15-9**

Contrato AJDG N.º 100/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SBARDECAR COMERCIAL SBARDELOTTO DE CARROS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 89.217.202/0001-01, com sede em Canoas/RS, na Rua Major Sezefredo, n.º 189, bairro Centro, CEP 92.020-570, telefone n.º (51) 3052-7777 ou (51) 99251-0129, neste ato representada por Marcelo Sbardelotto, portador da Carteira de Identidade n.º 8021659011, inscrito no CPF sob n.º 588.786.020-00, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, pertencentes à frota do CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescer, ao objeto do ajuste, 02 (dois) veículos Grand Siena Essence 1.6, 16v, marca Fiat, placas IXM6317 e IXM6336.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

16 DEZ 2016

Porto Alegre,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Contratante.

Carlos Alberto C. Um...  
Subdiretor-Geral.

SBARDECAR COMERCIAL SBARDELOTTO DE CARROS LTDA.,  
Contratada.

RB

